



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ATA DA 32ª SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL
DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro, às quatorze horas e quarenta e sete minutos, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Celso Ferreira Filho, Ricardo Rodrigues Cardozo, Mauro Dickstein, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Marcos Alcino Torres, Rogério de Oliveira Souza e Gabriel Zéfiro.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **MAURICIO CALDAS LOPES** e **ANTONIO SALDANHA PALHEIRO**.

Compareceu apenas para julgar processo a que estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador **FERDINALDO NASCIMENTO**.

Pelo Ministério Público, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor **ERTULEI LAUREANO MATOS**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Presidente** cumprimentou e deu boas-vindas ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA**, que pela primeira vez participa dos trabalhos no



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Órgão Especial, desejando-lhe todo o sucesso, uma vez que sempre pauta sua carreira por um caminho de fortalecimento e vigor na Magistratura.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA** agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente pelas palavras proferidas.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, esclareceu que o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA** se encontra de férias e que por esse motivo não havia tomado assento, porque assim que houve a decisão do Tribunal Pleno, foram dadas instruções à senhora Secretária de que a composição do Órgão Especial já seria de acordo com a deliberação do Tribunal Pleno dessa data.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início à apreciação da pauta administrativa.

1) Anunciadas e não impugnadas, foram aprovadas as Atas das Sessões de 24/08/2015 e 31/08/2015, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores.

2) **Processo nº 2015-102411**

Assunto: Resolução que altera a estrutura organizacional da Segunda Vice-Presidência e da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, comunicou que havia uma Resolução que altera a estrutura organizacional da 2ª Vice-Presidência e da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais, e que passaria a palavra

Ata da 32ª Sessão do Órgão Especial 14/09/2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

a Excelentíssima Senhora Desembargadora **NILZA BITAR**, 2ª Vice-Presidente, para se manifestar à respeito.

Usando da palavra, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **NILZA BITAR** informou que a apresentação do projeto já havia sido encaminhada aos colegas e que a intenção maior e mais urgente é a de mais economia e diminuição dos prazos.

Após breve relato, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **NILZA BITAR**, disse ser fundamental modernizar a estrutura organizacional da 2ª Vice-Presidência, adequando-a a sua situação real e hodierna, projetando-a conforme as expectativas de evolução das rotinas de trabalho atinentes às suas atribuições legais. O objetivo maior da presente proposta é proporcionar a utilização dos recursos humanos à esta unidade organizacional, de modo mais racional e econômico, e por corolário uma prestação jurisdicional mais séria e eficiente.

Retomando a palavra, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, explicou que esse processo já havia passado pela **COLEN** (Comissão de Legislação e Normas) que ratificou o parecer favorável anteriormente e encaminhou à Presidência para exame do Colendo Órgão Especial.

Não havendo objeção, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, declarou aprovada a Resolução que contém o projeto de nova estrutura da 2ª Vice-Presidência, cumprimentando a Excelentíssima Senhora Desembargadora **NILZA BITAR**.

Resultado: "Por unanimidade de votos, foi aprovada a Resolução na forma proposta."



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

03. Processo nº 2015-154146

Assunto: Direito de opção pela Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas, instalada em 31/08/2015 em decorrência do desmembramento da Vara de sua titularidade (Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital).

Interessada: **Dra. Lúcia Mothé Glioche**, Juíza de Direito

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO informou que o terceiro processo da pauta administrativa diz respeito ao direito de opção pela Juíza, Dra. Lúcia Mothé Glioche, que o exerceu optando pela Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas que foi instalada em 31 de agosto último, em decorrência do desmembramento da Vara da anterior titularidade da Dra. Juíza, que era a Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Presidente**, esclareceu também que o Conselho da Magistratura, na sessão de 03 de setembro próximo passado, recomendou o acolhimento da opção da Dra. Juíza. Submetido à aprovação do Egrégio Órgão Especial, foi acolhido o exercício do direito de opção pela Dra. Lúcia Mothé Glioche.

Resultado: "Por unanimidade de votos, foi aprovado o exercício do direito de opção".

04. Processos nºs 2014-010153 e 2014-010147

Assunto: Vitaliciamentos recomendados pelo Conselho da Magistratura em 03/09/2015

Interessado: Dr. Rafael de Almeida Rezende, Juiz de Direito
(processo 2014-010153)

Interessada: Dr^a. Cláudia Leonora Jourdan Gomes Bobsin, Juíza de

Ata da 32^a Sessão do Órgão Especial 14/09/2015

Página 4



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Direito (processo 2014-010147).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, informou serem dois vitaliciamentos recomendados pelo Conselho da Magistratura, referentes aos Drs. Rafael de Almeida Rezende e Cláudia Leonora Jourdan Gomes Bobsin, e que ora submetia ao Colendo Órgão Especial.

Não havendo impugnação, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu por acolhidos os vitaliciamentos dos dois magistrados já referidos.

Resultado: *"Por unanimidade de votos, foram aprovados os vitaliciamentos dos magistrados Drs. Rafael de Almeida Rezende e Cláudia Leonora Jourdan Gomes Bobsin".*

05. Processo nº 2015-155677

Assunto: Autorização para residir fora da Comarca

Titular: Região Judiciária Especial - em exercício na 45ª Vara Cível da Comarca da Capital

Reside em Niterói (distância: 27km)

Interessada: Dra. Larissa Maria Barros Franklin Duarte - Juíza de Direito

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente esclareceu que a Dra. Larissa Maria Barros Franklin Duarte é titular da Região Judiciária Especial, e atualmente está em exercício na 45ª Vara Cível da Comarca da Capital, residindo em Niterói a uma distância de 27 km, da 45ª Vara Cível, estando dentro do regramento e que submetia ao Órgão Especial a autorização para residência fora da Comarca, sendo aprovada pelo Colendo Órgão.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Resultado: "Por unanimidade de votos, foi deferida a autorização para residir fora da Comarca, nos termos do voto do Desembargador Presidente".

06. Processo nº 2015-155345

Assunto: Concessão de Licença Especial no mês de agosto de 2015

Interessada: Desembargadora Elizabete Alves de Aguiar

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente esclareceu que o período aquisitivo é de 29/08/2010 à 27/08/2015, sendo requerido o reconhecimento da aquisição do direito à licença especial, o que foi aprovado pelo Egrégio Órgão Especial.

Resultado: "Por unanimidade de votos, foi homologado o período concessivo de licença especial".

Turma julgadora relativa à votação dos processos administrativos:

Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Celso Ferreira Filho, Ricardo Rodrigues Cardozo, Mauro Dickstein, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Marcos Alcino Torres, Rogério de Oliveira Souza e Gabriel Zéfiro.

Nesta ocasião, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, Presidente, anunciou o adiamento do processo nº 0003906-71.2015.8.19.0000 - Direta de Inconstitucionalidade, em função da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador MAURICIO CALDAS LOPES, por motivo de saúde.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e em mesa:

1. 0013830-09.2015.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR DIRETOR GERAL DO CENTRO DE
ESTUDOS E DEBATES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CEDES

APÓS VOTAR A DESEMBARGADORA RELATORA RATIFICANDO O ENUNCIADO PARA QUE SEJA INCLUÍDO NA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTES TRIBUNAL, SENDO ACOMPANHADA PELOS DEMAIS DESEMBARGADORES; PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO E DES. HELDA LIMA MEIRELES.

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO NA SESSÃO DE 14/09/2015: O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO VOTOU, EM SEU VOTO VISTA, REJEITANDO A PROPOSTA DE ENUNCIADO.

RESULTADO: POR MAIORIA, RATIFICOU-SE O SEGUINTE ENCUNCIADO "A VERBA INDENIZATÓRIA DO DANO MORAL SOMENTE SERÁ MODIFICADA SE NÃO ATENDIDOS PELA SENTENÇA OS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE NA FIXAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO." PARA QUE SEJA INCLUÍDO NA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE TRIBUNAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA, ACOMPANHADA PELOS DESEMBARGADORES NILZA BITAR, LEILA MARIANO, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MILTON FERNANDES, OTÁVIO RODRIGUES, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, ODETE KNAACK DE SOUZA, JESSÉ TORRES, CELSO FERREIRA FILHO, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DICKSTEIN, ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO E HELDA LIMA MEIRELES. VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO QUE REJEITAVA A PROPOSTA DE ENUNCIADO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

FARÁ VOTO VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO.

2. 0007704-40.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVON REGIMENTAL NA ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM CAPITAL 15 VARA FAZ PUBLICA
AGTE RICARDO FORAIN
ADVOGADO GARY DE OLIVEIRA BON ALI
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JULGAMENTO INICIADO NA SESSÃO DE 14/09/2015: APÓS VOTAR A DESEMBARGADORA RELATORA, NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL ACOMPANHADA PELOS DESEMBARGADORES ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, MARIA INES DA PENHA GASPAR, OTAVIO RODRIGUES E BERNARDO GARCEZ, DIVERGIU O DESEMBARGADOR MAURO DICKSTEIN DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E NAGIB SLAIB FILHO.

PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR CAMILO RIBEIRO RULIERE, AGUADAM VISTA OS DESEMBARGADORES MARCOS ALCINO TORRES, GABRIEL ZEFIRO, LUIZ ZVEITER, ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, LEILA MARIANO, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA AUGUSTA VAZ, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARAES, CELSO FERREIRA FILHO, RICARDO RODRIGUES CARDOZO E HELDA LIMA MEIRELES, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 74, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

3. 0030482-92.2001.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NA ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. LEILA MARIANO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE	MARIE JOSE CORNIGLION ALVES DA SILVA E S/MARIDO E
OUTROS	
ADVOGADO	ROBERTO BASTOS DORIA JUNIOR
ADVOGADO	CHRISTIANE SIMÕES MENESCAL CARNEIRO
ADVOGADO	MILTON SERGIO SIMÕES LOPES
REU	SOCIETE FRANCAISE DE BIEN FAISANCE E OUTROS
ADVOGADO	LUIZ CLAUDIO KASTRUP DE OLIVEIRA CASTRO
ADVOGADO	ANDRÉ PIMENTEL BORGES DA CUNHA
ADVOGADO	ANA BEATRIZ AKIL GONÇALVES
ADVOGADO	JANETE APARECIDA BIONDO
ADVOGADO	FRANCISCO MASSA FILHO
ADVOGADO	SIMONE CRISTINA SANCHES ANZANEL
ADVOGADO	FLAVIO ALVES MONTEIRO
ADVOGADO	MARIO MILLER DA SILVA
DEF.PUBLICO	JORGE DA SILVA NETO
DEF.PUBLICO	JORGE DA SILVA NETO
DEF.PUBLICO	JORGE DA SILVA NETO
DEF.PUBLICO	JORGE DA SILVA NETO
DEF.PUBLICO	JORGE DA SILVA NETO
ADVOGADO	ALDO NUNES OURIQUES
DEF.PUBLICO	JORGE DA SILVA NETO
ADVOGADO	FRANCISCO OCTAVIO DE REZENDE GONCALVES
ADVOGADO	ROSANGELA CUNHA SILVA MOREIRA
ADVOGADO	MARCIAL D AMATO LOPES
ADVOGADO	RICHARD TAVARES
ADVOGADO	JULIENE DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	ATENEIA DA COSTA PEREIRA
ADVOGADO	JOSÉLIA DE ARAUJO MELLO CASTRO
ADVOGADO	ANA BEATRIZ AKIL GONÇALVES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, ANULADA A DECISÃO, DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. LEILA MARIANO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE E DES. NILZA BITAR.

4. 0054217-03.2014.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LEILA MARIANO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES:	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE MENDES
PROC.MUNIC.	JOSÉ GERALDO PARREIRA JUNIOR
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MENDES
LEGISL.	LEI NR 1732 DO ANO DE 2014 DO MUNICIPIO DE MENDES
PROC. EST.	LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

A DESEMBARGADORA LEILA MARIANO, RELATORA, REJEITOU A PRELIMINAR DE DESCABIMENTO DA AÇÃO E NO MÉRITO JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO. O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO ACOLHIA A PRELIMINAR DE DESCABIMENTO DA AÇÃO E NO MÉRITO JULGAVA IMPROCEDENTE O PEDIDO. O DESEMBARGADOR BERNARDO GARCEZ ACOLHIA PRELIMINAR DE DESCABIMENTO DA AÇÃO E NO MÉRITO ACOMPANHAVA A RELATORA, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO.

POR MAIORIA, JULGOU-SE PROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES NAGIB SLAIBI FILHO, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA QUE ACOLHIAM A PRELIMINAR E NO MÉRITO JULGAVAM IMPROCEDENTE O PEDIDO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA LEILA MARIANO - RELATORA.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DUARTE E DES. NILZA BITAR.

5. 0048409-17.2014.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)
RELATOR DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE CAMILA ROSA DA SILVA
ADVOGADO LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA
ADVOGADO THIAGO COSTA SERRA NUNES
EMBDO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
PROC. EST. JONER FOLLY

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO

.PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. FERDINALDO DO
NASCIMENTO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA
BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA
VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES,
DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.
RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA
MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO
RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE
OLIVEIRA SOUZA E DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

IMPEDIDOS OS EXMOS. SRS.: DES. LEILA MARIANO E DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

6. 0005676-02.2015.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR DES. LEILA MARIANO
AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. CRISTINA GALVÃO D'ANDRÉA FERREIRA
REU ZENAIDE SOARES PROPHIRO

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR.DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO E DES. NILZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

BITAR.

7. 0023542-57.2014.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES: EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO
PROC.MUNIC. ANDRÉ TOSTES
REPDO CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA JANIA MARIA DE SOUZA
LEGISL. LEI NR 5639 DO ANO DE 2013 DO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES.
REINALDO PINTO ALBERTO FILHO E DES. OTAVIO RODRIGUES.

USOU DA PALAVRA O DR. RODRIGO HENRIQUE CORRÊA, PELO REPRESENTANTE.

8. 0046083-50.2015.8.19.0000

CLASSE	CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE	EGRÉGIA 27ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 19ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	CONDOMINIO DO EDIFICIO Nº 1207
ADVOGADO	MARCIA BATAGLIN DALCASTEL
ADVOGADO	JORGE LUIZ MENEZES
INTERESSADO	JOLIVA HASSAN DE PAIVA
ADVOGADO	MEDSON COUTINHO RODRIGUES FILHO
ADVOGADO	JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA,
DECLARANDO-SE COMPETENTE A 19ª CÂMARA CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO
DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO E DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

9. 0031532-65.2015.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE	PRECE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
ADVOGADO	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO	HISASHI KATAOKA
SUSCTE	EGRÉGIA 22ª CÂMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 24ª CÂMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	JAQUELINE DIAS CARNEIRO
ADVOGADO	LUIZ PACHECO
ADVOGADO	ORLI PACHECO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO E DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

IMPEDIDOS OS EXMOS. SRS.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

10. 0019629-33.2015.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO
ADVOGADO	CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA
SUSCITANTE	EGREGIA 27ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO	EGREGIA 21ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	NILTON ANTONIO DE ALMEIDA MAIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

INTERESSADO FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
ADVOGADO LÚCIA PORTO NORONHA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO E DES. OTAVIO RODRIGUES.

11. 0007653-29.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NA ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. HELDA LIMA MEIRELES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA
ADVOGADO CESAR BERNARDO SIMÕES BRANDÃO
AGDO ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

APÓS VOTAR A DESEMBARGADORA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, SENDO ACOMPANHADA PELOS DESEMBARGADORES ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, LEILA MARIANO, MARIA AUGUSTA VAZ, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, ODETE KNAACK DE SOUZA, JESSÉ TORRES, CELSO FERREIRA FILHO, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO E MAURO DICKSTEIN; PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EM CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO NA SESSÃO DE 14/09/2015: O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO, VOTOU, EM SEU VOTO VISTA, DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL. OS DESEMBARGADORES MAURO DICKSTEIN, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, LEILA MARIANO, MARIA AUGUSTA VAZ, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO E ADRIANO CELSO GUIMARAES RECONSIDERARAM SEUS VOTOS PROFERIDOS NA SESSÃO DE 20/07/2015 PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL. RESULTADO: POR MAIORIA, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA, ACOMPANHADA PELOS DESEMBARGADORES ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, AGOSTINHO TEIXEIRA, MILTON FERNANDES, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, ODETE KNAACK DE SOUZA, JESSÉ TORRES, CELSO FERREIRA FILHO, CARLOS EDUARDO PASSOS, ANTÔNIO SALDANHA E JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO; VENCIDOS OS DESEMBARGADORES NAGIB SLAIBI FILHO, MAURO DICKSTEIN, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, LEILA MARIANO, MARIA AUGUSTA VAZ, REINALDO PINTO ALBERTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FILHO E ADRIANO CELSO GUIMARAES QUE DAVAM PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A DESEMBARGADORA HELDA LIMA MEIRELES.

FARÁ VOTO VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO.

12. 0037519-19.2014.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
AUTOR	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PATRÍCIA PERRONE CAMPOS MELLO
PROC. EST.	JONER FOLLY
REU	ANTONIO CARLOS DORNELLAS GIRÃO
REU	SILVIO FRANCISCO FERRAZ AGOSTINI
REU	VERONICA MARIA LOPES SEPULVEDA
ADVOGADO	ANA CAROLINA VIEIRA DE AZEVEDO
PROC. EST.	LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. OTAVIO RODRIGUES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. OTAVIO RODRIGUES,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ E DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

IMPEDIDOS OS EXMOS. SRS.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

13. 0027131-57.2014.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL
LEGISL.	RESOLUÇÃO TJ/OE Nº 45/2013
ACUSADO	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA CARNEIRO
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA

POR MAIORIA, NÃO SE CONHECEU DA ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO E DES. OTAVIO RODRIGUES; DIVERGIU O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO QUE ACOLHIA A ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

FARÁ VOTO VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO.

14. 0031853-52.2005.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIANNA PEREIRA NUNES FETEIRA GONCALVES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBT	AILA MARIA SILVA DE ARAUJO REP/P/S/MAE
ADVOGADO	EDUARDO DE SOUZA GOUVEA
ADVOGADO	LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVÊA
ADVOGADO	JOSÉ EDUARDO COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ
EMBDO	EXMO.SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	RENATA COTRIM NACIF

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. LUIZ FERNANDO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RIBEIRO DE CARVALHO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR E DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

15. 0031218-22.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NA SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

ORIGEM CAMPOS DOS GOYTACAZES 1 VARA CÍVEL

AGTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PROC.MUNIC. MATHEUS DA SILVA JOSÉ

PROC.MUNIC. GABRIEL DE ASSIS RANGEL CRESPO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR E DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

16. 0049935-55.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL SÃO LUIZ
ADVOGADO	CELSO AZEVEDO DE CARVALHO
AGDO	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	LUIZ CARLOS ZVEITER

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

17. 0254214-03.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	IVAN RODRIGUES SILVA
AGTE	IVAN ZAMBELLI PEREIRA
AGTE	IVANDILSON FERNANDES DUARTE
AGTE	IVANOR ANTONIO SILVESTREIN
AGTE	IVELIZE HISAMI OKI
AGTE	IVETE ROSA DE AZEVEDO
AGTE	IVETE SHIRLEY VIEIRA DOS SANTOS
AGTE	IVO DAVID LORENZ
AGTE	IVONE PETRY SPELMEIER
AGTE	IVONE SUZANA CAON PEREIRA
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

18. 0253202-51.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ANTONIO ALVES DE LIMA
AGTE	ANTONIO AUGUSTO BORGES
AGTE	ANTONIO AUGUSTO CABRAL DE AQUINO
AGTE	ANTONIO BATISTA CEZAR
AGTE	ANTONIO BORELLA DE CONTO
AGTE	ANTONIO BORRO
AGTE	ANTONIO CALDERAN
AGTE	ANTONIO CARLOS BELTRAMI DE OLIVEIRA
AGTE	ANTONIO CARLOS CICONET
AGTE	ANTONIO CARLOS DIAS
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

BRASIL PREVI

ADVOGADO RONALDO REDENSCHI

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

19. 0077246-89.2008.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO HUGO FILARDI PEREIRA

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO

AGDO CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL BENTO

RIBEIRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO LUIZ DE ANDRADE E SILVA JUNIOR

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

20. 0255784-24.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE WELINGTON MESQUITA
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

21. 0253181-75.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	SHEILA MARIA DE FARIA SCHNAIDER
AGTE	SHEILA MARIA PINHEIRO DE BARROS E SILVA
AGTE	SHELMA SANTOS DE BONIS
AGTE	SHOICHI OKU
AGTE	SIDIOMAR CASADO LINS
AGTE	SIDNEI PEDRO REGHELIN
AGTE	SIDNEY ALFRADIQUE FINIZOLA
AGTE	SIDNEY MARANHO
AGTE	SIGISMUNDO FRANCISCO DE REZENDE TEIXEIRA BORGES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE SILVANA SABBAG
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
ADVOGADO DELMANTO E ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

22. 0319508-02.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FERNANDO CUNHA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE FERNANDO GILVAN SOUZA OLIVEIRA
AGTE FERNANDO LARAGNOIT DE OLIVEIRA
AGTE FERNANDO LUIZ LIMAVERDE VILAR
AGTE FERNANDO MARTINS VIANA
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
ADVOGADO FRANCINE FERNANDES DE OLIVEIRA
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

23. 0252140-73.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE NADIA TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

24. 0251784-78.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
AGTE JOSE SPERA JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE	JOSE TARCISIO CAIXETA
AGTE	JOSE TERTULIANO CHAGAS NETO
AGTE	JOSE VALEM
AGTE	JOSE VILAIRTON FEITOSA VILAR
AGTE	JOSE VIEIRA DE AMORIM
AGTE	JOSE WILLIAM DE SOUZA GUEDES
AGTE	JOSE ZACARIAS NUNES
AGTE	JOSELINA VASCONCELOS CELESTINO
AGTE	JOSUE VICENTE SCHRANN
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
ADVOGADO	FRANCINE FERNANDES DE OLIVEIRA
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS
ADVOGADO	ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

25. 0332499-10.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES
AGTE FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA MELO
AGTE FRANCISCO DE ASSIS BRIGANTI
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI(RECURSO
ADESIVO)
ADVOGADO DANIELE CESCA TAMAGNO
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS
TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA
FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.
HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO
RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES.
ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

26. 0025276-45.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE PAULO GILBERTO GRAZZIOTIN
AGTE LINEU FERREIRA CERQUEIRA
AGTE MAURA ROSA RAMOS
AGTE ITAMAR TAVARES DE OLIVEIRA
AGTE ALBA BARBOSA CANUTO IMBASSAY
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

27. 0253163-54.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FAILDE ARONI FARIAS ROBLES
AGTE	FARES MOYSES SCANDAR
AGTE	FATIMA MARIA PALACE LUZ
AGTE	FERNANDO ANTONIO DE LUCENA MOURA
AGTE	FERNANDO CLAUDIO FROSSARD RANGEL
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
ADVOGADO	FRANCINE FERNANDES DE OLIVEIRA
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

28. 0253054-40.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ROGERIO RIBEIRO DUTRA
AGTE	ROMEU PRAUCHNER
AGTE	SANDRA MOURA ARANTES
AGTE	SERGIO DA SILVA MEDEIROS
AGTE	SILVESTRE MACHADO SCHULER
AGTE	SILVIO BRASIL CASTELLANO
AGTE	SOLANGE VALLE DE LIMA
AGTE	SONIA ALMIRAO SOBREIRA
AGTE	SONIA MARIA DA SILVA
AGTE	SYLVIA LEONOR DA SILVEIRA FRANCIOZI
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

29. 0021806-84.2003.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	BRUNO FERNANDES DIAS
AGDO	LOJAS AMERICANAS S A
ADVOGADO	GERSON STOCCO DE SIQUEIRA
ADVOGADO	ANETE MEDEIROS DE PONTES VIEIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

30. 0254200-19.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	PEDRO DIAS DE SOUSA
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

31. 0254208-93.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	VALDEMAR JORGE BENVENUTO
AGTE	VALDEMAR ZANCO
AGTE	VALDEMIR GALVAO
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
ADVOGADO	FRANCINE FERNANDES DE OLIVEIRA
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

32. 0251755-28.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	DERLINO JOAO MATTEDI
AGTE	DEROSDETE DIAS DA COSTA
AGTE	DIEDE ANTONIALLI
AGTE	DIEGO TERRON
AGTE	DILSON DE MENEZES FERNANDES PIRES
AGTE	DILU DUARTE LACERDA DE FREITAS
AGTE	DINAMAR FERREIRA CUNHA
AGTE	DIOLINDO APARECIDO MOLINA GOMES
AGTE	DIONE MARIA D'AVILA PICCINI
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

33. 0252064-49.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ROSELY ELIZABETH BILEVICIUS
AGTE ROSELY RODRIGUES
AGTE ROUX TRINDADE
AGTE ROZANE IZILDA MARGARIDO LINHARES
AGTE ROZENI KERN DOS SANTOS
AGTE RUBEM DE ANDRADE SANTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE	RUBENS EISENHUT
AGTE	RUBENS LEAL DE AZEVEDO
AGTE	RUBENS VERA FUZARO
AGTE	RUBENS ANTONIO RONCHI
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS
ADVOGADO	ALEXANDRE GHAZI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

34. 0252052-35.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MARIA EDITH PIRES DE CARVALHO ALBUQUERQUE
AGTE MARIA ELISABETE BORGES AYRES
AGTE MARIA IZABEL FARINAZZO REIS
AGTE MARIA IZABEL TAVARES ANDRADE
AGTE MARILENE MARQUES BATISTA BELTRAO
AGTE MAURINETE MARQUES BARBOSA
AGTE MAYRA RIBEIRO ALALUNA
AGTE MIGUIWHA WATANABE
AGTE MILTON HERNANDES MORENO
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

35. 0023063-21.2003.8.19.0042

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE TANIA GOMES VERAS RIBEIRO
ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA
AGDO WALCIR ROCHA
ADVOGADO FERNANDO MONTESANO SCHETTINO
ADVOGADO SERGIO LUIZ DUVIVIER DE ALBUQUERQUE MELLO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

36. 0272806-95.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LUIZ SALIBA DAVET
AGTE	LUIZ SILVEIRA REIS
AGTE	LUIZ SIQUEIRA PINTO
AGTE	LUIZ TADEU BERNARDINI GODOY
AGTE	LUIZ TEIXEIRA BRAVO
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

37. 0020436-61.2010.8.19.0054

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE LUCIA DE SOUZA
ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA
AGDO BANCO BRADESCARD S A
ADVOGADO RICARDO DA COSTA ALVES
ADVOGADO ANDRESSA BARROS FIGUEREDO DE PAIVA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS
TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA
FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.
HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO
RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES.
ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA
INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO
ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

38. 0012960-38.2009.8.19.0011

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. THIAGO CARDOSO ARAÚJO
AGDO MATHEUS VIEGAS FRAZAO
ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

39. 0167363-87.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE JOAO CARLOS NUNES MOURAO
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PUBLICA
AGTE ROBISON GONÇALVES GRIPP
ADVOGADO ROBISON GONÇALVES GRIPP

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

40. 0252354-64.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE JOAO LUIZ DE MIRANDA
AGTE JOAO MANUEL HERMINDA DOS SANTOS
AGTE JOAO PEDRO GASCHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

41. 0067834-66.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MARIA MARLENE SANTOS WANDERLEY
AGTE AIDE SPERANDIO NOGUEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE ANA MARIA BORGES BARBOSA
AGTE PEDRO MACIEL AGUIAR
AGTE MARLENE TREVISAN FERNANDES
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI
ADVOGADO ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

42. 0037053-27.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE ERY GOSSENHEIMER
AGTE ESTHER DE ARAUJO NOBREGA COLLANERI
AGTE EUCLIDES STODUTI
AGTE EUGENIO PASCHOAL HAMPEL
AGTE EUGENIO SACCO
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

43. 0253153-10.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE PAULO DA LUZ
AGTE PAULO FERNANDO DO LIVRAMENTO BARRETO
AGTE PAULO GONCALVES
AGTE PAULO ISAM WEIMER DOS SANTOS
AGTE PAULO LANZETTA
AGTE PAULO LUIZ BISINOTTO GUARDIEIRO
AGTE PAULO MARQUES DE JESUS
AGTE PAULO MENEZES JUNIOR
AGTE PAULO OLAVO FERRETTI
AGTE PAULO PICHEK
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

44. 0055236-46.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ARLIVALDO GUIMARAES DOS SANTOS
AGTE ALDEMIRA RIOS DAMASCENO
AGTE MARIA DE NAZARE DE MELO MORAES CAMPBELL PENA
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO DANIELE CESCA TAMAGNO
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

45. 0001704-78.2013.8.19.0037

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE VALDILENE LEITE DA SILVA
DEF.PUBLICO DEFENSOR PÚBLICO
AGDO LUIZ CARLOS WERLY
ADVOGADO MARCELO ROQUE DOS SANTOS ALMEIDA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

46. 0255835-35.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	WILSON KASEMODEL
AGTE	WILSON MARCOS SANTOS CARVALHO
AGTE	YCHICO TADANO CARNEIRO DA CUNHA
AGTE	YONE DE OLIVEIRA GONCALVES
AGTE	ARY PEDRO ROGLIO
AGTE	AUGUSTO ALVES
AGTE	ITALO UMBERTO ANSELMO
AGTE	DORALICE LOPES CANGUSSU
AGTE	ENAZIO DIAS RONDON
AGTE	CELIA DO CARMO ABREU BARCELLOS
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

47. 0004737-03.2013.8.19.0029

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	RUBIA ROSA DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA
AGDO	GARANTECH - ITAÚ SEGUROS S/A
ADVOGADO	EDUARDO CHALFIN
ADVOGADO	ILAN GOLDBERG

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

48. 0108396-88.2008.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	SERGIO ABLA
ADVOGADO	EDUARDO MACHADO DOS SANTOS
ADVOGADO	GUILHERME DAVID JORGE
ADVOGADO	BRUNNO DE JESUS BASTOS
ADVOGADO	LILIANE PASSOS DA SILVA ENTRIELLI
ADVOGADO	ELAINE CRISTINA NUNES MACHADO MIRANDA
ADVOGADO	ANDERSON DOS SANTOS MARTINS
AGDO	BFC BANCO S A
ADVOGADO	SERGIO ZVEITER
ADVOGADO	FLAVIO DIZ ZVEITER
ADVOGADO	PAULO DE MORAES PENALVA SANTOS
ADVOGADO	HÉLIA MARCIA GOMES PINHEIRO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

49. 0122282-48.1994.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
AGDO NEW CHINA RESTAURANTE PASTELARIA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

50. 0064224-85.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO DÉBORA PINTO TRANSMONTANO DIAS
AGDO MARIA DA CRUZ SANTOS
ADVOGADO THIAGO HONORATO DE CARVALHO
ADVOGADO MARCIO PETERSEN BAMBERG

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS
TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA
FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.
HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO
RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES.
ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA
INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO
ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

51. 0082115-85.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SUELI MARQUES DA MOTA
ADVOGADO MARIA EDIVANIA VIEIRA
ADVOGADO MARIANO FERREIRA DA SILVA
AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
 RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. ERICK TAVARES RIBEIRO

POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

IMPEDIDO O EXMO. DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE.

52. 0257017-37.2002.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSE MARQUES SAMPAIO
AGDO ZEIN COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO BEATRIZ RODRIGUES CAMPOS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

53. 0260600-30.2002.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPANTER FERREIRA
AGDO RONALDO FERNANDES DA COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

54. 0242627-86.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO
ADVOGADO FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO JOAO MARINHO NETO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

55. 0006281-98.2014.8.19.0026

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARCIO BRUNO MILECH
AGDO ELIANE ESTEPHANELI CORTY
ADVOGADO ARTHUR MARTINS RAMOS RODRIGUES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

56. 0011015-09.2010.8.19.0002

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	PEDRO JOSE DA ROCHA JUNIOR
ADVOGADO	CLAUDIO SILVA DE ANDRADE
AGDO	NITEROI PREV
PROC.MUNIC.	JURANDY DA SILVEIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

IMPEDIDO O EXMO. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

57. 0044573-63.2007.8.19.0038

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICIPIO DE NOVA IGUACU
PROC.MUNIC.	GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO
PROC.MUNIC.	RENATA LIMA FERREIRA NUNES
AGDO	AGOSTINHO CARLOS PEREIRA E OUTRO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

58. 0158957-77.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. EDUARDO MACCARI TELLES
AGDO CELSO MEDEIROS DE SOUZA
ADVOGADO CELSO MEDEIROS DE SOUZA
ADVOGADO ALEXANDRE DA ROCHA OLIVEIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

59. 0231428-82.1998.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
AGDO CEHAB RJ

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

60. 0180667-56.2012.8.19.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO

 RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. RICARDO RAGE FERRO
AGDO MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO ANDRE LUIZ MARTINS CAMBESES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

61. 0029051-33.2012.8.19.0066

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ROSANGELA GONÇALVES
ADVOGADO CAROLINA C DA SILVA G DOS SANTOS H DE MENEZES
AGDO LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
ADVOGADO AFFONSO JOSE SOARES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

IMPEDIDO O EXMO. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

62. 0217403-25.2002.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
AGDO 3MJ REVESTIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

63. 0157701-07.2009.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. MARCELO SALLES MELGES
AGDO LUCIANA SILVA NAVARRO
ADVOGADO LUÍS CARLOS SANTOS SEPULVEDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

64. 0157574-30.2013.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	ROBERTA MONNERAT ALVES
AGDO	FERNANDA MACHADO SANT ANNA COSTA
AGDO	HELIO DE OLIVEIRA CAMPISTA
AGDO	MARCO ANTONIO SALEM
ADVOGADO	GABRIELA DE SOUZA PAIXÃO BITENCOURT

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

65. 0242621-79.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
AGDO PADARIA HORA DO PÃO LTDA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

66. 0026540-33.2010.8.19.0066

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. VANESSA CERQUEIRA REIS DE CARVALHO
AGDO BENEDITO JOSÉ DE SOUZA CALDAS
ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

67. 0133679-07.1994.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
ADVOGADO HISASHI KATAOKA
AGDO JOAO AUGUSTO MARQUES RITO E OUTRO
ADVOGADO ANDRÉA GOUDARD
AGDO VALDELIO GENARIO DA SILVA
ADVOGADO ALBA VALÉRIA BARROS SOBREIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

68. 0062115-67.2014.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE LUCIA LAND MIRANDA
ADVOGADO MARCUS ALEXANDRE SIQUEIRA MELO
ADVOGADO EDUARDO FERNANDO CHAVES
AGDO BANCO DO BRASIL S/A

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS
TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA
FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.
HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO
RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES.
ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA
INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO
ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

69. 0186974-51.1997.8.19.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
AGDO YBERE MATORIM
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

70. 0178629-33.1996.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSE MARQUES SAMPAIO
AGDO FINANCILAR BANCO DE INVESTIMENTOS SA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

71. 0144939-52.1992.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSE MARQUES SAMPAIO
AGDO HELIO ALFREDO MAIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

72. 0430125-97.2008.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
AGDO	UNICAR RIO MECANICA DE AUTOMÓVEIS LTDA
ADVOGADO	FABIANA ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE ALMEIDA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

73. 0162398-71.2009.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ROGERIO FONTES MORELLO
ADVOGADO	ELIANA VON ATZINGEN BUENO
AGDO	WLAMIR MORELLI
ADVOGADO	SILVERIO TEIXEIRA RAMOS

POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

74. 0240877-39.2013.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	GELSON LUIZ CAMPOS
ADVOGADO	WANESSA PRIMO PONTES
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	ROBERTA MONNERAT ALVES

POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

75. 0000147-03.2008.8.19.0079

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MARIA OLGA REZENDE REIS
ADVOGADO MARCO VALERIO LORANG DE AMORIM
AGDO FLÁVIO OTTERO LICHT
ADVOGADO SIDNEY DAVID PILDERSVASSER
AGDO HÉLIO VARGAS DE CHADES
ADVOGADO SERGIO BARAVELLI FILHO

POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO
DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA
FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.
HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO
RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES.
ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES.
LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA
INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO
ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,
DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

76. 0002950-44.2014.8.19.0209

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
AGTE FELIPE DA COSTA ARAUJO
ADVOGADO FELIPE NASCIMENTO DOURADO
AGDO BANCO VOLKSWAGEM S.A
ADVOGADO MÁRCIO DE MATTOS GONÇALVES

POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

77. 0027238-04.2014.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. MAURO DICKSTEIN
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. ALERJ HARIMAN A. DIAS DE ARAÚJO
EMBD ANOREG RJ ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO
ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
ADVOGADO GUSTAVO KLOH MULLER NEVES
PROC. EST. FELIPE DERBLI C. BAPTISTA
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
LEGISL. LEI NR 6723 DO ANO 2014 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

JULGAMENTO INICIADO NA SESSÃO DE 14/09/2015; APÓS VOTAR O DESEMBARGADOR RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO E DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO; PEDIU VISTA O DES. NAGIB SLAIBI FILHO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

78. 0031439-78.2010.8.19.0000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. HELDA LIMA MEIRELES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ DENISE SETSUKO OKADA AHMED - OAB/RJ 61.654

EMBDO EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEGISL. EMENDA CONSTITUCIONAL 43 PAR 13 ART 91

PROC. EST. LUCIA LEA GUIMARAES TAVARES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,
NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. HELDA LIMA MEIRELES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. HELDA LIMA
MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO
RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE
OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA
MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO
FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO E DES. MAURO
DICKSTEIN.

79. 0067663-73.2014.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE EDINO FIALHO FONSECA
ADVOGADO MARCELO JUSTINO DE ALMEIDA
AGDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
ADVOGADO FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
LEGISL. LEI NR 4774 DO ANO 2008 DO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO
LEGISL. DECRETO NR 30033 DO ANO 2008 DO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO
LEGISL. DECRETO NR 33535 DO ANO 2011 DO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR E DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

80. 0034484-17.2015.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 27ª CÂMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 2ª CÂMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO CLÍNICA DE REPOUSO ITABAPOANA LTDA
ADVOGADO ELAN RODRIGUES
INTERESSADO MARIA BENEDITA DE SOUZA
INTERESSADO ROGÉRIO DA SILVA DE SOUZA
ADVOGADO SILEIR DE ABREU PEREIRA

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO-SE COMPETENTE A 2ª CÂMARA CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO E DES. LEILA MARIANO.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

81. 0045190-59.2015.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 24ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 17ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS NOVA ELITEPLASTIC LTDA EPP
ADVOGADO DR(A). MARIA MADALENA ANTUNES GONCALVES
ADVOGADO DR(A). WESLEY DUARTE GONCALVES SALVADOR
INTERESSADO PARCO PAPELARIA LTDA
ADVOGADO RAFAEL COZER ANTAKI
INTERESSADO SRM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS
ADVOGADO CRISTIANO TRIZOLINI

POR MAIORIA JULGOU-SE PROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE A 17ª CÂMARA CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR MARCOS ALCINO TORRES, ACOMPANHADO PELOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DESEMBARGADORES GABRIEL ZEFIRO, MARIA INES GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ, NAGIB SLAIBI FILHO, CELSO FERREIRA FILHO, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, MAURO DICKSTEIN, HELDA LIMA MEIRELES, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E CAMILO RULIERE; VENCIDOS OS DESEMBARGADORES OTAVIO RODRIGUES - RELATOR, ADRIANO CELSO GUIMARAES, BERNARDO GARCEZ, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, LEILA MARIANO, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA E REINALDO PINTO ALBERTO FILHO QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE O CONFLITO E DECLARAVAM COMPETENTE A 24ª CÂMARA CÍVEL.

DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR MARCOS ALCINO TORRES.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO. DESEMBARGADOR OTAVIO RODRIGUES - RELATOR.

82. 0019372-08.2015.8.19.0000

CLASSE	CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCITANTE	EGRÉGIA 23ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO	EGRÉGIA 19ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	UBP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO	ANGELO BERNARDINI
ADVOGADO	DR(A). ALFREDO BERNARDINI NETO
INTERESSADO	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	RICARDO FONSECA MURONI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO-SE COMPETENTE A 19ª CÂMARA CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. OTAVIO RODRIGUES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ E DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

83. 0044279-47.2015.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGREGIA 26ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGREGIA 13ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO CAIXA BENEFICIENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LYRIO
ADVOGADO LEANDRO DUQUE ESTRADA DE SOUZA
INTERESSADO VINICIO DE CASTRO LUNA
ADVOGADO MARCIO CASTRO DA SILVA

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO-SE COMPETENTE A 13ª CÂMARA CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. OTAVIO RODRIGUES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ E DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

84. 0046097-34.2015.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 24ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

SUSCDO EGRÉGIA 17ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO
BRASIL - PREVI

ADVOGADO SERGIO EDUARDO FISHER

INTERESSADO ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E
PENSIONISTAS DO PL. 1 DA PREVI - AAPREVI

ADVOGADO JOSÉ TADEU DE ALMEIDA BRITO

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA,
DECLARANDO-SE COMPETENTE A 17ª CÂMARA CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO
DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. OTAVIO RODRIGUES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. OTAVIO RODRIGUES,
DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.
RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA
MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO
RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE
OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA
MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ E DES. REINALDO PINTO ALBERTO
FILHO.

85. 0045631-40.2015.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGREGIA 2ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGREGIA 23ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO LECI GOMES DE ARRUDA
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO
INTERESSADO THYSSENKRUPP CSA SIDERÚRGICA DO ATLÂNTICO LTDA
ADVOGADO RENATO PEREIRA DE FREITAS
ADVOGADO JOSÉ VINICIUS BENITEZ CASTRO DOS SANTOS

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE IMPROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA,
DECLARANDO-SE COMPETENTE A 2ª CÂMARA CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO
DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. OTAVIO RODRIGUES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. OTAVIO RODRIGUES,
DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.
RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA
MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO
RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE
OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA
MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ E DES. REINALDO PINTO ALBERTO
FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

86. 0042205-20.2015.8.19.0000

CLASSE EXCECAO DE SUSPEICAO - CPC
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EXCIPIENTE ANGELA MARIA MONTAVANOS
ADVOGADO ANGELA MARIA MONTAVANOS
EXCEPTO DESEMBARGADOR

POR UNANIMIDADE, REJEITADA A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. OTAVIO RODRIGUES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ E DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

87. 0018870-69.2015.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCITANTE EGREGIA 24ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO EGREGIA 5ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO PORTO MADRID COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADO CLAUDIO CALMON BRASILEIRO
ADVOGADO MÁRIO AUGUSTO MARINHO DA CUNHA
INTERESSADO BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA,
DECLARANDO-SE COMPETENTE A 5ª CÂMARA CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO
DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. NAGIB SLAIBI
FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ
NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS
DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE
OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA
FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA
VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO E DES. OTAVIO RODRIGUES.

88. 0045160-92.2013.8.19.0000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO
RESCISÓRIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE HEBER LOPES
ADVOGADO SAMUEL ARANDA NETO
ADVOGADO IVETE MARIA DA CONCEIÇÃO
EMBDO MHP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO FERNANDO QUEIROZ MOREIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. NAGIB SLAIBI
FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ
NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS
DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE
OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA
FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA
VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO E DES. OTAVIO RODRIGUES.

89. 0041824-12.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NA RECLAMACAO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. HELDA LIMA MEIRELES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE PARFINA MARÍTIMA LTDA
ADVOGADO TELMO SIMÕES MATTOS
AGDO EGREGIA 12ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. HELDA LIMA MEIRELES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO E DES. MAURO DICKSTEIN.

Às dezessete horas e quatorze minutos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 2015.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária

Submetida a Ata à aprovação.

Aprovada na Sessão do Órgão Especial
do dia 21 / 09 /2015.

Esta Ata será disponibilizada, após sua aprovação, no site
deste Tribunal de Justiça no menu: Institucional/Tribunal de
Justiça/Órgão Especial/Ata da Sessão.